



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 04/11/15

Audifax Charles Pimentel Barcelos

LEI Nº 4.431

DENOMINA VERA LUCIA LORENÇON BARCELOS E MÁRCIO FELIX LOUREIRO LOGRADOUROS PÚBLICOS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FUNDA, DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado, organizado e denominado o Logradouro da localidade de **Água Funda**, localizado no Distrito Sede, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Vera Lúcia Lorençon Barcelos	Trecho A	362062.8622	7772839.7380	362940.6958	7772082.6850
R	Márcio Felix Loureiro	Trecho B	332940.6958	7772082.6850	3362798.0983	7771888.7715

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 60.582/2015
gmss